RESOLUÇÃO Nº 004/2.012

"CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA BOA/MT".

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança em trâmite perante a 2ª Vara Civil sob nº 1010-19-2012.801.0021, Código nº 82173 na qual Excelentíssimo Juiz ordena que no prazo de 05 (cinco) dias, esta Casa efetivasse a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, pretendida pelo Requerimento nº 002/2012 dos Autores: Marcos Junio Mendonça, Achilles Roberto Basso e Eva da Silva Pereira Dias, nos termos do § 4° do art. 23 da Lei Orgânica Municipal e § 1º do Art. 59 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Água Boa – MT, para investigar supostas irregularidades de desvios de cestas básica da Secretaria de Ação Social, na figura de sua Secretária, Senhora Neusa de Almeida Mourão Santos.

Art. 2º - O prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito será de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório, contados a partir da promulgação desta Resolução.

Parágrafo Único – para efeito deste artigo, não será considerado o período de recesso parlamentar.

Art. 3º - Esta Comissão será composta de 05 (cinco) membros, respeitada a composição partidária, conforme preceitua o art. 57 do Regimento Interno.

Art. 4º - Os Vereadores escolhidos, entre si, elegerão o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator da Comissão de Inquérito.

Art. 5ª – A Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal abrirá livro próprio para registro das atas.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Nogueira Paniago, aos 09 de Abril de 2012.

MAURO ROSA DA SILVA
Presidente

GILNEI MACARI
Vice - Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1º Secretário